

## Bruno Carlos da Silva Alves

---

**De:** Vinicius Goulart Fontes  
**Enviado em:** terça-feira, 14 de abril de 2020 17:16  
**Para:** elton@grupoagil.com.br  
**Cc:** CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)  
**Assunto:** Resposta Esclarecimento nº 01 - Pregão Eletrônico nº 04/2020 - Berçário (GRUPO ÁGIL)

**Prioridade:** Alta

Senhor Elton, boa tarde!

Informo a tempestividade do pedido de esclarecimento. Seguem as informações solicitadas, conforme Área Técnica Requisitante.

Atenciosamente,

Vinicius Goulart Fontes

*Coordenação de Licitações*  
*Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentos*  
Diretoria de Gestão Interna  
Secretaria Executiva  
+55 (61) 2020-7165 / 6910



---

**De:** Simei Susa Spada  
**Enviada em:** terça-feira, 14 de abril de 2020 17:09  
**Para:** Vinicius Goulart Fontes <vinicius.fontes@cgu.gov.br>; Gilberto de Oliveira Maximo <gilberto.maximo@cgu.gov.br>  
**Cc:** Simone Haddad Melo Costa <simone.costa@cgu.gov.br>; Lorena Ferrer Cavalcanti Randal Pompeu <lorena.pompeu@cgu.gov.br>  
**Assunto:** Enc: Esclarecimento nº 01 - Pregão Eletrônico nº 04/2020 - Berçário (GRUPO ÁGIL)

Prezado Vinicius,

Em resposta às dúvidas do licitante, temos o seguintes esclarecimentos:

**1) A atual CCT determinou o pagamento do benefício PLANO AMBULATORIAL, as empresas que deixarem de cotar esse benefício serão desclassificadas?**

**Resposta:** Conforme o item 7.33.1, alínea h, do Termo de Referência, a empresa deverá apresentar à Contratante as informações e/ou documentos, mensalmente ou em outra periodicidade, conforme o caso, referentes ao cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho. Portanto, a empresa licitante deverá elaborar proposta de preços com base nos custos previstos no instrumento coletivo aplicável, sob pena de desclassificação, conforme item 7.2 do Edital nº 9/2020.

## 2) Atualmente qual empresa presta esses serviços?

**Resposta:** As informações acerca do contrato atualmente vigente podem ser encontradas no site da CGU, por meio do link <https://www.gov.br/cgu/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/contratos-e-outras-avencas/2015/contrato-no-11-2015>

Att,  
Simei

---

**De:** Vinicius Goulart Fontes

**Enviado:** segunda-feira, 13 de abril de 2020 08:37

**Para:** Simei Susa Spada; Gilberto de Oliveira Maximo; Simone Haddad Melo Costa; Leovanir Dieter Dockhorn Richter

**Assunto:** Esclarecimento nº 01 - Pregão Eletrônico nº 04/2020 - Berçário (GRUPO ÁGIL)

Prezados(as), bom dia!

Segue pedido de esclarecimento da licitante GRUPO ÁGIL para resposta. Pedimos a gentileza que o envio da resposta seja encaminhada a mim, pregoeiro deste certame, para que eu possa encaminhar ao licitante, cadastrar no Comprasnet e no site da CGU.

O prazo para respostas dos esclarecimentos segue o Art. 23 do Decreto 10.024/2019:

"Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º **O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração."

Porém, como este e-mail ficou preso na nossa caixa de spam, pedimos resposta assim que possível para que o licitante tenha mais tempo para elaborar sua proposta.

Agradecemos a compreensão e ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

Vinicius Goulart Fontes

*Coordenação de Licitações*

*Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentos*

Diretoria de Gestão Interna

Secretaria Executiva

+55 (61) 2020-7165 / 6910



---

**De:** Elton Nascimento <[elton@grupoagil.com.br](mailto:elton@grupoagil.com.br)>

**Enviada em:** quarta-feira, 8 de abril de 2020 09:05

**Para:** CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) <[colic@cgu.gov.br](mailto:colic@cgu.gov.br)>

**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de berçário, componente do Programa de Apoio à Mãe Lactante, que serão executados no Edifício Sede da Controladoria-Geral da União - CGU, em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Pergunta 1 - A atual CCT determinou o pagamento do benefício PLANO AMBULATORIAL, as empresas que deixarem de cotar esse benefício serão desclassificadas?

Pergunta 2 - Atualmente qual empresa presta esses serviços?

